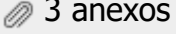


**Zimbra****compras@pmspa.rj.gov.br****Re: Esclarecimento PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90052/2024 - Licença Sanitária - Licitapharma**

**De :** compras sesau <compras.sesau@pmspa.rj.gov.br> seg., 09 de dez. de 2024 16:59  
**Assunto :** Re: Esclarecimento PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90052/2024 - Licença Sanitária - Licitapharma   
**Para :** compras <compras@pmspa.rj.gov.br>

Boa tarde,

Encaminhamos, em tempo, o ciente da Secretária de Saúde referente ao adiamento do certame, conforme comunicado previamente. Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,  
Manuela Alves  
mat. 43.035

---

**De:** "compras sesau" <compras.sesau@pmspa.rj.gov.br>  
**Para:** "compras" <compras@pmspa.rj.gov.br>  
**Enviadas:** Segunda-feira, 9 de dezembro de 2024 11:15:48  
**Assunto:** Re: Esclarecimento PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90052/2024 - Licença Sanitária - Licitapharma

Boa Tarde,

Agradecemos a manifestação referente às exigências de qualificação técnica do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90052/2024.

Com base nos pontos apresentados, informamos que as questões levantadas estão sendo cuidadosamente analisadas para verificar a adequação das exigências editalícias às regulamentações aplicáveis ao objeto licitado, especialmente considerando a natureza dos medicamentos veterinários. Dessa forma, para assegurar que o certame ocorra de forma transparente e em conformidade com a legislação, será necessário adiar, a fim de concluirmos as verificações necessárias.

Solicitamos que o processo seja encaminhado ao setor de compras da ADM - SESAU para as devidas providências.

Agradecemos pela compreensão e colaboração.

Att. Manuela Alves  
mat. 43.035

---

**De:** "compras" <compras@pmspa.rj.gov.br>  
**Para:** "ADMINISTRAÇÃO SAÚDE" <adm sesau@pmspa.rj.gov.br>, "compras.sesau" <compras.sesau@pmspa.rj.gov.br>

**Enviadas:** Sexta-feira, 6 de dezembro de 2024 17:00:25

**Assunto:** Fwd: Esclarecimento PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90052/2024 - Licença Sanitária - Licitapharma

Prezados,

Segue **pedido de** esclarecimento formulado por empresa interessada em participar do Pregão Eletrônico nº 90052/2024, cujo objeto é " contratação de empresa especializada para contratação de empresa para fornecimento de medicamentos de uso veterinário, para realização do Programa Municipal de Defesa e Proteção Animal, por meio da Unidade Móvel de Castração, em busca de controle populacional de cães e gatos no município de São Pedro da Aldeia/RJ, conforme especificações elencadas no termo de referência, parte integrante como anexo I e demais anexos que integram o Edital ".

Peço que nos responda até terça feira, dia **10/12/2024**, para que possamos encaminhar para a empresa. A licitação está marcada para o dia **11/12/2024**, às 9h.

Atenciosamente,

Vinicius Marinho  
Pregoeiro  
PMSPA

---

**De:** "Licitapharma Distribuidora" <licitapharma@hotmail.com>

**Para:** "compras" <compras@pmspa.rj.gov.br>

**Enviadas:** Sexta-feira, 6 de dezembro de 2024 16:31:37

**Assunto:** Esclarecimento PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90052/2024 - Licença Sanitária - Licitapharma

Prezados,

O Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90052/2024, para Medicamentos Veterinários, solicita o seguinte:

### III - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

**a3)** Apresentação de Registro ou inscrição da empresa no Conselho Regional de Farmácia;

**a4)** Licença de funcionamento da empresa expedida pelo órgão de vigilância sanitária da unidade federativa competente;

**a5)** Autorização de Funcionamento da Empresa - AFE, da licitante expedida pelo órgão competente (ANVISA) autorizando exercer atividades de comercialização ou fabricação, conforme Art. 50 da Lei nº 6.360 de 23 de setembro de 1976;

**a6)** Para o caso de fornecimento de medicamentos controlados pela Portaria 344/1998 SVS/MS, a licitante deverá apresentar a Autorização Especial de Funcionamento - AE, emitido pela ANVISA, na forma do artigo 2º da mesma Portaria;

**a7)** Certificado de Registro do Produto emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária ANVISA OU cópia da publicação do registro no Diário Oficial da União, conforme determinado na Lei nº 6.360 de 23 de setembro de 1976.

Informamos que nossa empresa não necessita ter Alvará Sanitário, Licença Sanitária e Autorizações de Funcionamento emitido pela ANVISA, pois o que rege a nossa fiscalização e produtos de uso veterinário é o CRMV-SP (Conselho Regional de Medicina Veterinária) e Ministério da Agricultura e Abastecimento e Pecuário, uma vez que comercializamos produtos veterinários.

Ocorre que, para a venda de medicamentos veterinários, não é necessário nenhum documento da ANVISA, pois a ANVISA fiscaliza e registra medicamentos de uso humano.

Nesse sentido, o correto seria a exigência da inscrição da empresa no MAPA como ocorre em outros certames, conforme segue abaixo:

#### **Edital do Pregão Eletrônico nº 070/2023 da Prefeitura de Itabaiana-SE:**

**17.13.2** Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação (art. 30, II e §1º, I da Lei nº. 8.666/93).

**17.13.3** A comprovação de aptidão supramencionada será feita por atestado (s) ou certidão (ões) de fornecimento similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, em nome da licitante, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

**17.13.4** Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA. para os itens: 01, 02, 03, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 31, 32, 33, 34 e 37).

**17.13.5** Registro no Ministério da Saúde – MS. para os itens: 04, 05, 06, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 29, 35, 36, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68 e 70.

**17.13.6** A capacitação técnico-profissional será feita mediante comprovação de o licitante possuir em seu quadro de pessoal, na data prevista para entrega da proposta, **RESPONSÁVEL TÉCNICO** com qualificação comprovada pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, e legalmente registrado no órgão de fiscalização do exercício profissional respectivo. (Conforme Art. 18 do Decreto nº 5.053, de 22 de Abril de 2004).

**17.13.7** Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

#### **Edital do Pregão Eletrônico nº 006/2024 da Prefeitura de Joinville-SC**

l) Apresentar no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, de fornecimento de produto compatível com 25% do quantitativo do(s) item(ns) cotado(s), emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado. Para fins de comprovação o atestado deverá conter descritivo do(s) item(ns) e quantidade;

l.1) Será permitido o somatório de atestados para fins de atendimento do quantitativo exigido;

l.2) Para comprovação do requisito previsto na alínea “l”, o proponente poderá juntar à sua habilitação documento hábil a comprovar as informações, como contrato de fornecimento a que se refere o atestado, notas fiscais ou outros documentos que eventualmente possam demonstrar com precisão maiores especificações das informações.

m) Alvará Sanitário Estadual ou Municipal (quando competente).

n) Registro do Estabelecimento, expedido pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA);

9.7 - Os comprovantes exigidos, quando for o caso, que não constem vigência, será considerado o prazo de 90 (noventa) dias da data da emissão.

9.8 - Sob pena de inabilitação, nos documentos a que se refere o subitem 9.6 deste edital deverão constar o nome/razão social do proponente, o número do CNPJ e o respectivo endereço, observado que se o proponente for:

Portanto, os documentos solicitados são impossíveis de serem apresentados para medicamentos de uso veterinário.

Encaminhamos anexo os documentos que comprovam a nossa Isenção de Licença Sanitária, assim como os documentos dos órgãos que exercem fiscalização de produtos de uso veterinário.

Assim, gostaríamos de saber se podemos participar com os documentos que temos pertinentes ao ramo veterinário ou se o edital será retificado.

**Gabriel Benisse**

Licitações

**Licitapharma Distribuidora**

Telefone/WhatsApp: (19) 99892-7868

LICITAPHARMA



**CIENTE SECRETÁRIA - MED VET..pdf**

1.014 KB

---